



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Distribuição gratuita
Publicação Bimestral

N.º 108
Janeiro / Fevereiro 2022
Directora: Adélia Vilas Boas

Voz da Terra

**SITUAÇÃO GRAVE DO SECTOR
EXIGE MEDIDAS URGENTES!**

ACÇÃO DE PROTESTO

BRAGA | 24 MARÇO

CADERNO TÉCNICO:
O PRR PARA A AGRICULTURA E FLORESTA

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
CNA assinala 44 anos de vida e de luta e anuncia acção de protesto em Braga	3
DESTAQUE	
Acção de protesto, em defesa da produção nacional e do nosso trabalho.....	4-6
NOTÍCIAS	
Nova Legislatura: CNA reclama 10 medidas prioritárias	7-8
CADERNO TÉCNICO	
O Plano de Recuperação e Resiliência para a Agricultura e Floresta.....	9-22
BOLETIM DE PREÇOS	23-24
OPINIÃO	
A falta de valorização do produto leite em Portugal	25
NOTÍCIAS	
Ajudas da PAC - Pedido Único 2022	26
UADL procura soluções para prejuízos causados por javalis.....	27
Webinar final do projecto “AproximaR”.....	27
CNA denuncia discriminação da Agricultura Familiar.....	28
INTERNACIONAL	
Mulheres da ECVC reúnem para fortalecer papel das agricultoras.....	29
CNA envia saudação ao MST	29
OPINIÃO	
44 anos da CNA.....	31



A CNA está filiada na
Coordenadora Europeia
Via Campesina



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue Grisar 38, 1070 Anderlecht, BRUXELAS
Tel.: 0032 22173112 - 0032 22184509

Título

Voz da Terra

Directora

Adélia Vilas Boas

Coordenadora Executiva

Bárbara Duarte

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Laura Tarrafa, Lucinda Pinto e João Filipe

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Digipress, Lda.

Sede do impressor

R. da Fábrica 260, 4585-013 Baltar - Paredes

Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>

CNA assinala 44 anos de vida e de luta e anuncia acção de protesto em Braga

A “Carta da Lavoura Portuguesa” aprovada no Encontro fundador da CNA, há 44 anos, continha avaliações, propostas e reclamações concretas capazes de defender e promover os direitos e interesses dos pequenos e médios agricultores, da Agricultura Familiar e do Mundo Rural.

Ao completar mais um ano, a CNA reafirma que melhor estaria hoje a Agricultura se os sucessivos Governos tivessem ouvido a nossa voz.

Para mal de Portugal, há mesmo áreas em que a situação se agravou e a CNA denuncia hoje, mais uma vez, as dificuldades por que estão a passar os agricultores, enfrentando velhos e novos problemas que teimosa ou deliberadamente os sucessivos Governos não quiseram resolver, ao optarem por concentrar os apoios nas grandes empresas e fecharem os olhos aos que lucram com a desgraça alheia.

É que se há engenho que se aguça em períodos de dificuldades são as garras engenhosas de especuladores que, enquanto se disfarçam também de “vítimas” das desgraças alheias, vão enchendo os bolsos e engordando com o pão dos outros.

E é esse pão que não podemos permitir que nos roubem: as sementes que as mulheres e homens da lavoura lançam à terra e o fruto do seu trabalho. Nós, CNA e Filiadas – sempre com os agricultores – estaremos, a cada dia e a cada aniversário – atentas e interventivas, na proposta e na luta por uma vida melhor para quem trabalha a terra para produzir alimentos.

E por isso denunciámos que em defesa da produção nacional e da soberania alimentar do país, cabe ao Governo a responsabilidade de garantir justiça a agricultores e a consumidores – que somos todos – combatendo a especulação com o preço dos alimentos e dos factores de produção.

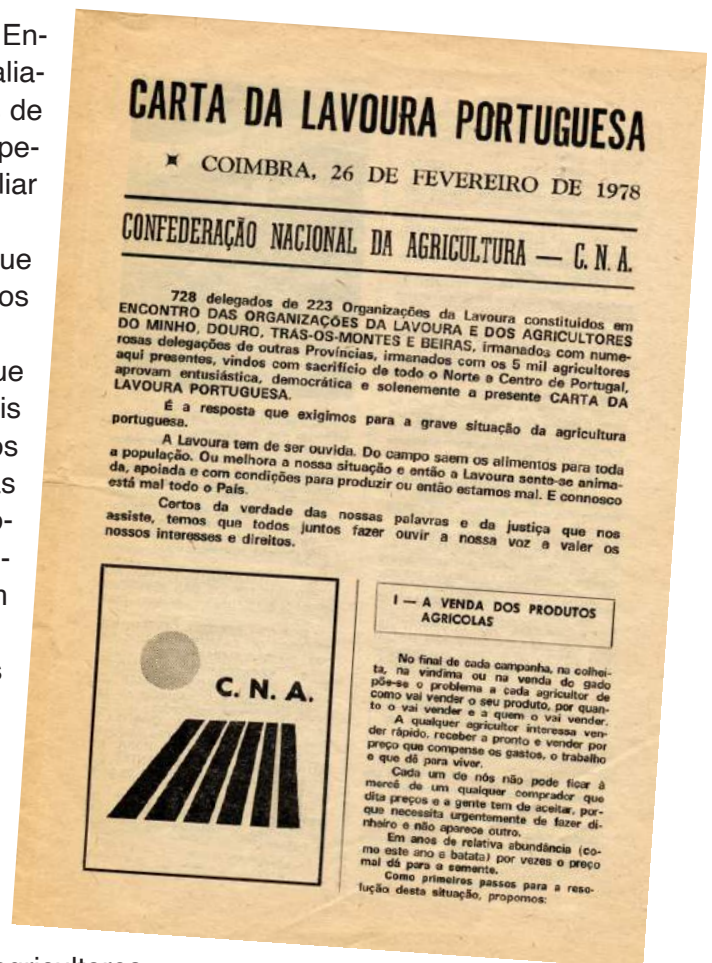
Ao encerrar a edição desta revista somos confrontados com o despoletar de um conflito no Leste da Europa, para o qual ainda não se vislumbra uma resolução. A situação é dramática para os povos, especialmente os nele envolvidos, e exige uma procura empenhada para a paz pela via diplomática.

Noutro plano, este conflito, pelo que representam os países nele envolvidos em termos de exportações de cereais para Portugal, veio mostrar mais uma vez a necessidade estratégica de se aumentar a produção nacional em bens agro-alimentares, designadamente em cereais, componentes para rações, leite e carne, entre outros, como a CNA há muito vem reclamando, pela Soberania Alimentar do país e do povo.

Pela Soberania Alimentar do País e do Povo!

Em defesa da Agricultura Familiar e de uma vida digna para quem trabalha a terra!

Vamos a BRAGA, A 24 DE MARÇO, por outras e melhores políticas agro-rurais!





AGRICULTORES/AS ESTÃO A SER EXPLORADOS E ARRUINADOS!

As dificuldades dos agricultores e das agricultoras agravam-se a cada dia, sem respostas eficazes por parte do Governo.

Os agricultores vendem os seus produtos a preços baixíssimos, enquanto a grande distribuição fica com a fatia de leão do que os consumidores pagam pela sua comida; os preços dos combustíveis, da electricidade, das rações, dos fertilizantes não param de aumentar e as despesas para produzir são incomportáveis; as explorações agrícolas de menor dimensão são eliminadas a um ritmo alarmante; a terra concentra-se nas mãos de grandes empresas e de grandes proprietários.

E enquanto o Governo privilegia com apoios uma agricultura para exportar, a dependência do exterior em bens agro-alimentares é escandalosa, particularmente nos cereais. Situação que saiu para a ordem do dia com a pandemia e que volta a estar evidente com o conflito no Leste da Europa e com os constrangimentos nos mercados internacionais.

A situação é grave e exige medidas urgentes!

Ao assinalar os seus 44 anos de vida e de luta em defesa da Agricultura Familiar, a CNA não podia deixar de cumprir a sua responsabilidade de dar voz às preocupações, direitos e interesses dos agricultores. Por outras e melhores políticas agro-rurais, a CNA anunciou uma iniciativa de protesto em Braga, a 24 de Março, por ocasião da abertura da Feira AGRO.

Uma acção de protesto para reclamar ao

Governo condições de escoamento a preços justos para a produção agrícola e florestal nacional, o combate à especulação com o preço dos factores de produção e a defesa dos rendimentos dos agricultores!

Em defesa da Produção Nacional, da Agricultura Familiar e da Soberania Alimentar do País!

Depois dos constrangimentos com a pandemia, com a seca e com o conflito no Leste da Europa os problemas agravaram-se de forma drástica

Em finais de Fevereiro, 90% do território estava em seca severa ou extrema. Sem pastagens e com falta de água para rega que prejudicou o desenvolvimento das culturas, os agricultores são forçados a comprar rações cada vez mais caras e a vender ao desbarato os seus animais. Há sementeiras de Outono/ Inverno irremediavelmente perdidas e sem certezas, os agricultores temem lançar as próximas sementeiras à terra. O seu sustento está ainda mais comprometido.

Agricultores precisam de apoios urgentes pela perda de rendimentos e para fazer face às despesas crescentes nas explorações agrícolas

O Ministério da Agricultura tem vindo a anunciar medidas, mas estas não respondem de forma eficaz às grandes dificuldades que os agricultores estão a enfrentar.

Mais do que medidas administrativas que antecipam pagamentos de direitos adquiridos, de outras que flexibilizam restrições, de programas de investimento para o futuro ou de linhas de crédito que arriscam aumentar o endividamento, são necessários e urgentes apoios financeiros extraordinários para os agricultores.

Exige-se, por isso, e no imediato, que sejam implementadas medidas que venham reforçar capacidade financeira dos agricultores e que passem pela atribuição de ajudas a fundo perdido pela perda de rendimentos e capazes de repor o potencial produtivo onde este tenha sido afectado.

Pela desastrosa situação que vive, em especial, o sector pecuário, a CNA reclama, ainda, a criação de ajudas à alimentação animal para minimizar as dificuldades decorrentes da escassez de pastagens, feno e palhas, e dos elevados custos com rações – sem esquecer a alimentação das abelhas afectadas pela diminuição da floração.

Para quando a concretização do apoio à “electricidade verde”?

A CNA não compreende e não pode deixar de sublinhar, mais uma vez, que o Governo está a prejudicar os agricultores e a desrespeitar a Assembleia da República ao não concretizar a medida da “electricidade verde”, aprovada no Parlamento e que deveria estar em

vigor desde 1 de Janeiro, e reclama também o aumento do desconto no gasóleo agrícola.

É urgente travar a especulação com o preço dos factores de produção

Os prejuízos que se somam nas explorações agrícolas devido à seca têm sido brutalmente agravados pela escalada de especulação com os preços dos factores de produção (energia, rações, fertilizantes, equipamentos...), com particular destaque para os combustíveis.

O Governo tem de travar a especulação! Se o petróleo que é refinado foi comprado a preços muito inferiores, se não há escassez no mercado, como se justifica a escalada brutal de preços?

Em tempos extraordinários são necessárias medidas extraordinárias. Além da isenção ou redução de tributação em sede de Imposto sobre Produtos Petrolíferos para o gasóleo agrícola, deve ser encarada pelo Governo a imposição de um tecto máximo nos preços dos combustíveis e a regulação do mercado que neste momento só favorece as grandes empresas petrolíferas.

Não se pode admitir que enquanto as empresas de combustíveis apresentam lucros milionários, o Governo fique à espera de autorizações de Bruxelas para mexer nos impostos sobre os combustíveis ou para qualquer outra alteração.



Continuam sem resolução os baixos preços do leite e os prejuízos provocados por javalis

Na pecuária, a situação é muito preocupante. Os produtores de leite, por exemplo, vendem o litro de leite com prejuízo e ao preço mais baixo da Europa - 10 cêntimos abaixo da média comunitária - e se não forem tomadas medidas urgentes as poucas explorações leiteiras que ainda resistem não aguentarão, sobretudo as pequenas e médias.

O problema dos prejuízos causados por javalis e outros animais selvagens continua por resolver, a indústria da madeira impõe preços baixos na produção e nos Baldios continuam a pairar ameaças à propriedade comunitária e discriminação quando a gestão destes espaços é feita em exclusivo pelos seus compartes.

Exige-se a realização de eleições para a Casa do Douro

No Douro, exige-se a concretização das eleições para a Casa do Douro, sem mais desculpas ou adiamentos, para reverter o desmantelamento e entrega aos privados de uma histórica e fundamental instituição da Região Demarcada do Douro, que deve servir, em primeiro lugar, os seus produtores.

Estatuto da Agricultura Familiar faz que anda, mas não anda

O Estatuto da Agricultura Familiar, instrumento essencial para o desenvolvimento da

Agricultura Familiar, no fundamental, não sai do papel, claramente por falta de vontade política.

A mesma PAC trituradora de pequenas e médias explorações

Já o Plano Estratégico desenhado pelo Governo para aplicação da Política Agrícola Comum em Portugal (PEPAC) insiste no privilégio da agricultura industrializada e concentra as ajudas nos grandes proprietários de terras, enquanto se prepara para cortar nos apoios aos pequenos e médios agricultores. Desde a entrada na União Europeia (então CEE), foram eliminadas em Portugal cerca de 400 mil explorações agrícolas, sobretudo pequenas e médias.

E, dadas as dificuldades que se vão acumulando, serão muitas mais as pequenas e médias explorações da Agricultura Familiar a ficar pelo caminho e, sem elas, ficam os territórios rurais mais suscetíveis aos efeitos das mudanças do clima e a fenómenos extremos como os grandes e violentos incêndios.

Por todas estas razões, a CNA e filiadas vão a Braga em protesto:

Em defesa de uma vida digna para quem trabalha a terra para produzir alimentos!

Em defesa da produção nacional e da Soberania Alimentar do país!

Em defesa da Agricultura Familiar e de um Mundo Rural vivo!

CNA ASSINALOU 44 ANOS DE VIDA E DE LUTA

A CNA fez 44 anos de vida e de luta em defesa da Agricultura Familiar e do Mundo Rural no dia 26 de Fevereiro. Para assinalar a data, realizou um debate sob o tema “Novo Governo: Situação difícil do sector exige outras e melhores políticas para a Agricultura Familiar”.

O debate contou com intervenções de João Pedro Ferreira, economista, que testemunhou, através do seu trabalho de investigação, os desequilíbrios na distribuição de valor ao longo da cadeia agro-alimentar em que, o agricultor fica, quase sempre, com uma ínfima parte desse valor.

O debate contou com a intervenção de organizações filiadas da CNA e de Vítor Rodrigues, da Direcção da CNA. Isabel Magalhães, presidente da Mesa da Assembleia Geral da CNA, moderou o debate (disponível no canal YouTube da CNA).



Nova Legislatura: CNA reclama 10 medidas prioritárias

Na sequência das Eleições para a Assembleia da República de 30 de Janeiro resultou uma nova configuração do Parlamento e, daí, a constituição de um novo Governo (conhecido apenas em finais de Março devido à repetição das eleições na maioria das mesas do círculo eleitoral da Europa). A CNA apresentou e reclama um conjunto de 10 medidas prioritárias para a nova legislatura.

1. DEFENDER A PRODUÇÃO COM ESCOAMENTO A PREÇOS JUSTOS - Os preços baixos na produção são uma autêntica pandemia e os agricultores o elo mais fraco da cadeia agro-alimentar. O Governo deve intervir no sentido de garantir o escoamento a preços justos para a produção nacional, salvaguardando os rendimentos e a vitalidade das explorações agrícolas. Para tal, é indispensável implementar medidas de regulação do mercado que proíbam que se pague aos agricultores abaixo dos custos de produção e que ponham fim à “ditadura” da grande distribuição. Limitar as importações desenfreadas e desnecessárias, dinamizar os circuitos curtos agro-alimentares como os mercados locais e o abastecimento das cantinas públicas são instrumentos fundamentais para a melhoria dos preços e do escoamento da produção da Agricultura Familiar.

2. COMBATER OS ELEVADOS CUSTOS DOS FACTORES DE PRODUÇÃO - A subida brutal do preço dos combustíveis, da electricidade, dos fertilizantes, da alimentação animal, entre

outros, tem efeitos desastrosos no rendimento dos agricultores e na viabilidade das suas explorações. É urgente combater a especulação com o preço dos factores de produção e implementar medidas que minimizem estes aumentos, tais como um maior desconto nos impostos em vigor para o gasóleo agrícola e a concretização do apoio aos custos com a electricidade nas explorações agrícolas e pecuárias, aprovado pela Assembleia da República.

3. CONCRETIZAR PLENAMENTE O ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - A concretização, plena e estruturada, das medidas preconizadas no Estatuto da Agricultura Familiar é fundamental para desenvolver as explorações agrícolas familiares, que constituem mais de 90% dos agricultores do país. No que respeita às condições de elegibilidade é urgente reverter a regra introduzida recentemente pelo Governo que obriga a que 20% do rendimento colectável do agregado familiar seja proveniente da Agricultura, o que exclui a grande maioria dos agricultores familiares.

4. APLICAR A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM COM REGRAS QUE DEFENDAM OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES - O Plano Estratégico da PAC apresentado pelo Governo à Comissão Europeia não interrompe décadas de implementação de uma política que tem levado à ruína milhares de agricultores familiares e condicionado cada vez mais a soberania alimentar.

Continua a privilegiar as grandes empresas e corta nos apoios aos pequenos produtores. Ainda é possível – e fundamental – alterar a aplicação da PAC, melhorando significativamente a distribuição das ajudas (com modulação e plafonamento), o apoio ao investimento, o rejuvenescimento da agricultura, a transferência de conhecimento, e mesmo a arquitetura verde, de forma a minimizar os impactos no rendimento das explorações agrícolas de menor dimensão.

5. DEFENDER A FLORESTA E OS BALDIOS

- O Governo tem de enfrentar, com coragem e vontade políticas, o “quero, posso e mando” da grande indústria florestal por forma a criar condições para o aumento dos preços da madeira e da cortiça na produção, enquanto factor estruturante capaz de fazer reganhar mais interesse económico pela Floresta e para um melhor ordenamento florestal que também possa evitar os grandes incêndios. Exige-se o respeito da natureza comunitária dos Baldios, sem discriminação de qualquer tipo das áreas geridas pelos seus compartes.

6. COMBATER OS PREJUÍZOS PROVOCADOS POR ANIMAIS SELVAGENS

- O problema dos prejuízos provocados nas culturas por javalis e outros animais selvagens mantém-se sem resposta eficaz e a alimentação destes animais não pode ser feita à custa do trabalho e do investimento dos agricultores. A CNA entregou na Assembleia da República, em Outubro, uma petição reclamando o ressarcimento dos prejuízos e o controlo sanitário e da densidade das populações destes animais, a que é urgente dar o seguimento institucional que a gravidade da situação exige.

7. DEFENDER O ACESSO À TERRA, OS RECURSOS NATURAIS E O CLIMA

- A pressão exercida por grandes grupos económicos e financeiros para instalação de extensas monoculturas super-intensivas, produção de energia ou para créditos de carbono tem levado ao açambarcamento da terra, dos benefícios do investimento público no regadio e de outros recursos. Cabe ao Governo defender o interesse nacional e garantir o acesso prioritário dos pequenos e médios agricultores à terra e a outros

recursos para a produção de alimentos de proximidade, enquanto condição determinante de protecção do ambiente e de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

8. REJUVENESCER A AGRICULTURA E VALORIZAR AS MULHERES AGRICULTORAS

- Portugal tem os agricultores com a média de idades mais elevada da Europa. O rejuvenescimento da Agricultura é urgente. É necessário criar condições para travar o êxodo rural e para a fixação de jovens e novos agricultores familiares no campo além dos 5 anos obrigatórios dos projectos de novas instalações. As mulheres são determinantes na Agricultura Familiar e no Mundo Rural, asseguram parte significativa do trabalho nas explorações e têm de ser valorizadas com medidas que as discriminem positivamente e lhes garantam uma vida digna em condições de igualdade.

9. MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS NOS TERRITÓRIOS RURAIS

- A coesão territorial e a qualidade de vida das pessoas que vivem no interior requerem políticas de desenvolvimento rural que apoiem a manutenção e o desenvolvimento da actividade agrícola com condições dignas de sustentabilidade económica. Revitalizar o Mundo Rural passa também pela (re)abertura de serviços públicos de qualidade e de proximidade, como centros de saúde, escolas, transportes ou postos de correio.

10. UM SÓ MINISTÉRIO DEDICADO À AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

- A separação, na última legislatura, das competências da Agricultura, da Floresta e do Desenvolvimento Rural em três Ministérios foi um erro que prejudicou o sector agro-florestal, desvalorizando a sua importância económica e social bem como a sua influência positiva e directa sobre o Mundo Rural. Mas este esvaziamento já vem de longe e tem de ser invertido. Portugal precisa de um Ministério da Agricultura que abranja as áreas da Floresta e do Desenvolvimento Rural, com competências reforçadas e com meios e recursos humanos para apoiar o trabalho e a gestão das explorações agrícolas familiares em todo o território nacional.

“Erradicar a pobreza e a fome e alcançar sustentabilidade ambiental nas próximas décadas dependerá criticamente da agricultura familiar”.

José Graziano da Silva, ex-Director-Geral da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)

O Plano de Recuperação e Resiliência para a Agricultura e Floresta

Por Laura Tarrafa, Lucinda Pinto e João Filipe

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

1. Enquadramento

A Comissão Europeia aprovou um pacote extraordinário de financiamento onde o programa Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) está incluído, com o objectivo de munir os países da zona euro de instrumentos destinados à recuperação económica e social, o *Next Generation EU*, devido aos impactos da pandemia causada pela COVID-19 (PRR, 2021).

É um instrumento de aplicação nacional fi-

nanciado pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência com a finalidade de ajudar na recuperação económica e social e desenvolver uma transformação resiliente e justa (PRR, 2021).

O PRR está assente em três dimensões estratégicas: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, que, com base no diagnóstico das necessidades e desafios, agrupam 20 componentes (C1 a C20) que integram 83 investimentos e 37 reformas a implementar até 2026 (PRR, 2021).

Resiliência	<p>Está associada a um aumento da capacidade de reacção face a crises e de superação face aos desafios actuais e futuros que lhes estão associados. Surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva.</p> <p>As nove Componentes incluem um conjunto de intervenções em áreas estratégicas, com o objectivo de reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país:</p> <ul style="list-style-type: none"> C1. Serviço Nacional de Saúde C2. Habitação C3. Respostas Sociais C4. Cultura C5. Capitalização e Inovação Empresarial C6. Qualificações e Competências C7. Infra-estruturas C8. Florestas C9. Gestão Hídrica
Transição Climática	<p>Resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050.</p> <p>As seis Componentes incluem um conjunto de intervenções em áreas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> C10. Mar C11. Descarbonização da Indústria C12. Bio Economia Sustentável C13. Eficiência Energética em Edifícios C14. Hidrogénio e Renováveis C15. Mobilidade Sustentável
Transição Digital	<p>Serve para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada.</p> <p>As cinco Componentes incluem um conjunto de intervenções em áreas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> C16. Empresas 4.0 C17. Qualidade e Sustentabilidade Finanças Públicas C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios C19. Administração Pública – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança C20. Escola Digital

Na dimensão estratégica Resiliência foram consideradas 9 Componentes dirigidas ao reforço da resiliência social, económica e territorial do país, entre as quais se inclui a Agricultura (Componente 5) e Florestas (Componente 8), que iremos abordar ao longo deste artigo.

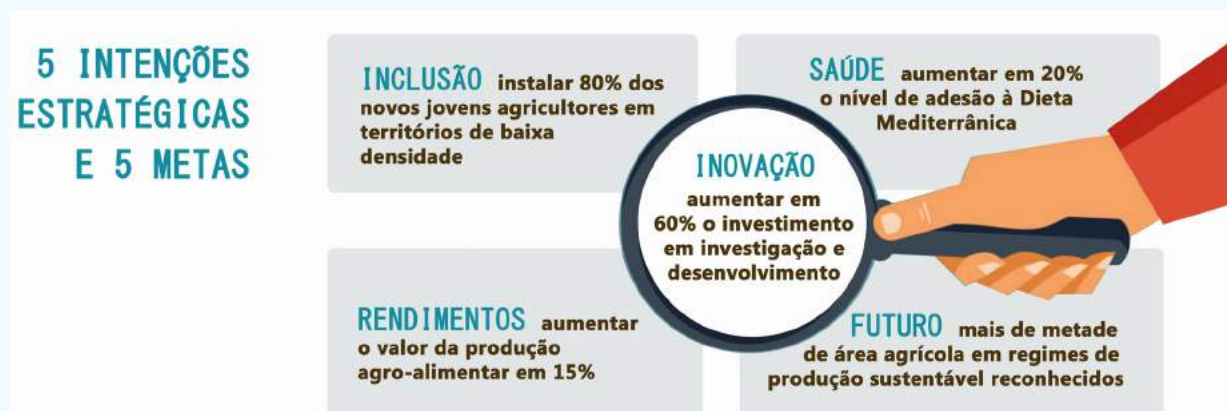
2. Componente 5. Capitalização e Inovação Empresarial

A Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência, tem como objectivo: aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base em Investigação e Inovação (I&D); inovação; diversificação e especialização da estrutura produtiva; ajudar empresas, que antes do recuo económico, devido à pandemia, eram economicamente viáveis, injectando capital;

e incentivar o investimento produtivo em áreas de interesse estratégico nacional e europeu.

2.1. Agenda de Inovação para a Agricultura 2022 | 2030

De acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de Outubro, a Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 surge como resposta aos desafios e tendências que se fazem sentir no dia-a-dia da sociedade especialmente no sector agro-alimentar. A Agenda, que faz parte da Componente 5., considera instrumentos políticos orientadores e assume 5 intenções estratégicas, materializadas em 5 metas, com 4 grupos de destinatários, organizados em 4 pilares, centrados nas 15 iniciativas emblemáticas.



4 PILARES + 15 INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS



2.2. Objectivos da Agenda

O objectivo da Agenda é fortalecer e aumentar a ligação sinérgica e de progresso entre empresas e o plano científico e tecnológico em Portugal. Os objectivos a atingir até 2030 são os seguintes:

- Promover um sistema alimentar mais sustentável para ter uma população mais saudável;
- Atrair mais jovens para os territórios rurais e para a actividade agrícola e aumentar a participação de mulheres na agricultura, apostando numa agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada;
- Tornar a actividade agrícola mais rentável, atractiva e competitiva, melhorando as suas condições para o aumento

do rendimento dos produtores;

- Criar uma agricultura mais resiliente que proteja o ambiente, que assegure a sustentabilidade dos recursos água, solo e biodiversidade e que contribua para a transição climática, alicerçada numa “Rede de Inovação” com uma cobertura territorial.

2.3. Condições de Acesso e de elegibilidade dos Beneficiários Finais e dos Projectos

De acordo com os Artigos 7º e 8º da Portaria n.º 89/2022 de 7 de Fevereiro, as condições de Acesso e de elegibilidade dos Beneficiários Finais e dos Projectos irão ser apresentadas de seguida.



2.3.1. Condições de Acesso e de elegibilidade dos Beneficiários Finais

Critérios de elegibilidade dos beneficiários

- Estar legalmente constituído;
- Dispor de contabilidade organizada ou simplificada;
- Não ser uma empresa em dificuldade a 31 de Dezembro de 2019;
- Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno;
- Para efeitos de comprovação do estatuto PME, obter ou actualizar a correspondente Certificação Electrónica;
- Encontrar-se legalmente autorizada a exercer a respectiva actividade no território nacional;
- Não ter dívidas à autoridade tributária e à segurança social;
- Ter a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito do financiamento dos FEEI¹, do FEADER² e do FEAGA³, ou terem constituído garantia a favor do IFAP, I. P.⁴;
- Não terem sido condenados em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras no âmbito do FEADER e do FEAGA;
- Apresentar um contracto de parceria que formalize a constituição da mesma, onde conste a indicação das entidades parceiras e a designação da entidade coordenadora, os direitos, obrigações e responsabilidades da entidade coordenadora e das entidades parceiras no contexto do plano de acção apresentado e que preveja os procedimentos internos de tomada de decisões e de funcionamento do grupo, assegurando a sua transparência e evitando conflitos de interesses;
- Afectar os meios materiais necessários à realização das actividades que se propõem executar;
- Afectar os recursos humanos adequados, nomeadamente com competência técnica e experiência, necessários à realização das actividades de sua responsabilidade identificadas no plano de acção;
- Estarem inscritos como membros da Rede Rural Nacional;
- Possuir domicílio fiscal em Portugal, no caso de entidades parceiras de outros Estados Membros ou de países terceiros.

1 FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

2 FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

3 FEAGA - Fundo Europeu Agrícola de Garantia

4 IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P

2.3.2. Condições de Acesso e de elegibilidade dos Projectos

Critérios de elegibilidade dos projectos

- Enquadrar-se nos objectivos e prioridades definidos nos avisos de abertura de concurso;
- Ter data de início dos trabalhos após a data da candidatura;
- Integrar toda a informação exigida no âmbito da instrução do processo de candidatura, nos termos dos respectivos avisos, respeitando as condições e os prazos fixados;
- Uma avaliação final com uma classificação igual ou superior a 10 na pontuação total;
- Serem desenvolvidos por uma parceria que integre um conjunto diversificado de tipologias de entidades. Considera-se a seguinte tipologia de entidades: PME ligadas ao sector, instituição do ensino superior e ou tecnológico ou de investigação, confederação/federação/associação do sector, centro de competências e outras entidades relevantes para o projecto;
- Sejam projectos de I&D e de Inovação, ou de testagem e adaptação de tecnologia e de processos existentes, em novos contextos, visando a aplicação e adaptação do conhecimento existente;
- Resultem de uma iniciativa registada na Bolsa de Iniciativas até 10 dias úteis antes do termo do período de apresentação de candidaturas;
- Apresentem um plano de acção de duração não superior a quatro anos, desenvolvido de forma fundamentada;
- Garantam o cumprimento do princípio do Não Prejudicar Significativamente «Do No Significant Harm» (DNSH), não incluindo actividades que causem danos significativos a qualquer objectivo ambiental;
- Incidam na redução das emissões, aumento do sequestro de carbono ou reforço da resiliência e da adaptação às alterações climáticas, que reflectam os requisitos do domínio de intervenção 022, conforme anexo vi do MRR;
- Assegurem o cumprimento da legislação ambiental aplicável a nível nacional e da União Europeia.



2.4. Avisos de candidaturas

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR e de acordo com o Cronograma Previsional de Candidaturas para a Componente C05 – Capitalização e Inovação Empresarial, encontram-se abertos sete novos Avisos (Janeiro de 2022), inseridos nos investimentos i03: “Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agro-indústria”.

Os Avisos de Abertura (Tabela 1) são divulgados na página do IFAP. As candidaturas são apresentadas na sequência da publicitação de Avisos de Abertura de Concurso, que estabelecem os períodos para apresentação das mesmas, nos termos previstos no regime de apoio do PRR, regulado pelo Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Fevereiro.

Os procedimentos para apresentação da candidatura são os seguintes:

- Iniciativa registada na Bolsa de Iniciativas até 10 dias úteis antes do termo do período de apresentação de candidaturas;
- A inscrição da iniciativa é efectuada através de formulário electrónico dis-

ponível em <https://www.rederural.gov.pt/> (Bolsa de iniciativas);

- A apresentação da candidatura é feita através de formulário electrónico disponível no Sistema de Informação do IFAP, IP, disponível em <https://efundos.pt/>, durante o período definido nos respectivos Avisos, através de Balcão de Candidaturas, para preenchimento e submissão pelos beneficiários proponentes;



- Deve ser submetido um anexo com o Plano de Acção, com dimensão máxima de 10 páginas;
- Deve igualmente ser submetido o contracto de parceria com assinatura, preferencialmente digital, dos representantes legais das entidades que integram a parceria;
- Devem ser submetidos os documentos obrigatórios constantes no formulário de candidatura.



Tabela 1 - Avisos em curso: Componente C05 – Capitalização e Inovação Empresarial

AVISO	INICIATIVA EMBLEMÁTICA	PERÍODO DE CANDIDATURA	ÂMBITO GEOGRÁFICO
Republicação: N.º 01/C05-i03/2021 Versão anterior: N.º 01/C05-i03/2021	IE 13 “Rede de Inovação”	09.09.2021 às 00:00 a 31.03.2022 às 23:59	Território Nacional Continental
Republicação: N.º 09/C05-i03/2021 Versão anterior: N.º 01/C05-i03/2021	IE 8 “Agricultura 4.0”	02.12.2021 às 09:00 a 31.03.2022 às 17:00	Território Nacional Continental
Republicação: N.º 10/C05-i03/2021 Versão anterior: N.º 10/C05-i03/2021	IE 6 “Territórios Sustentáveis”	02.12.2021 às 09:00 a 31.03.2022 às 17:00	Território Nacional Continental
N.º 12/C05-i03/2021	IE 1 “Alimentação Sustentável”	03.01.2022 às 09:00 a 29.04.2022 às 17:00	Território Nacional
N.º 13/C05-i03/2021	IE 2 “Uma Só Saúde”	03.01.2022 às 09:00 a 30.09.2022 às 17:00	Território Nacional
N.º 14/C05-i03/2021	IE 10 “Excelência da Organização da Produção”	03.01.2022 às 09:00 a 16.05.2022 às 17:00	Território Nacional
N.º 15/C05-i03/2021	IE 9 “Promoção dos Produtos Agro-alimentares Portugueses”	03.01.2022 às 09:00 a 30.09.2022 às 17:00	Território Nacional



3. Componente 8. Florestas

Igualmente inserida na Dimensão Resiliência, a Componente 8 – Florestas quer dar uma resposta estrutural relativamente à prevenção e combate de incêndios rurais com impacto ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.

Torna-se assim essencial valorizar a Floresta, tornando-a mais resiliente aos incêndios rurais e criando um conjunto de acções que valorizem o património florestal e a criação de condições para uma gestão florestal mais eficaz. Este plano

divide-se em três grandes reformas:

- i. RE-r19: Transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis (PTP) (quatro medidas programáticas: PRGP⁵, AIGP⁶, Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios florestais e Programa “Emparcelar para Ordenar”);
- ii. RE-r20: Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do sistema de monitorização de ocupação do solo;
- iii. RE-r21: Prevenção e combate de fogos rurais.

5 PRGP - Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
6 AIGP - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem



3.1. Aviso de candidatura

No âmbito do PRR, para a Componente C08 – Florestas, encontra-se aberto um

Aviso (Tabela 2) (Janeiro 2022), inseridos nos investimentos i01: “Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis”.

Tabela 2 - Aviso em curso: Componente C08 - Florestas

AVISO	PERÍODO DE CANDIDATURA	ÂMBITO GEOGRÁFICO	CANDIDATURA
N.º 01/C08-i01.03/2021	14.12.2021 às 09:00 a 15.02.2022 às 17:00	Territórios Vulneráveis definidos nos termos da Portaria n.º 301/2020, de 24 de Dezembro	O Meu Processo» Programa “Emparcelar para Ordenar” (Área Reservada do Portal do IFAP)

Transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis (PTP)

O Investimento RE-C08-i01: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis pretende aumentar a capacidade de resistência dos territórios que são vulneráveis aos riscos associados às alterações climáticas, através de medidas que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que favoreçam a adaptação do coberto vegetal às novas condições climáticas, que apoiem o restauro dos ecossistemas, que assegurem uma acumulação de longo prazo de carbono

atmosférico e que, simultaneamente, promovam o crescimento sustentável e a valorização do capital natural desses territórios, fomentando novas economias e a coesão territorial, contrariando a perda de população.

A sua implementação permitirá:

- Elaborar 19 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) nos territórios delimitados como vulneráveis;
- Constituir 60 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP);
- Apoiar 800 aldeias com projectos de gestão de combustível.



Este investimento assegura as verbas necessárias ao financiamento do apoio sob a forma de subsídio a fundo perdido do Programa “Emparcelar para Ordenar”, com o objectivo de desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2020, de 29 de Junho, o programa de apoio «Emparcelar para Ordenar» foi criado, com o objectivo de promover o emparcelamento rural simples, com uma visão de aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos, para incentivar a viabilidade e sustentabilidade económica das explorações, e fomentar o ordenamento e gestão dessas mesmas áreas e, naturalmente, a resiliência dos territórios. É financiado por verbas do Fundo Florestal Permanente (FFP), na componente de crédito.

3.2. Candidaturas

3.2.1. Beneficiários

Proprietários adquirentes de prédios

rústicos, que efectuem acções de emparcelamento rural simples ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, em territórios vulneráveis definidos nos termos da Portaria n.º 301/2020, de 24 de Dezembro, até à superfície máxima de re-dimensionamento fixada pela Portaria n.º 219/2016, de 9 de Agosto.

3.2.2. Montante de apoio

Os apoios assumem a forma de subsídio a fundo perdido, até 25% das despesas elegíveis e de crédito, até ao valor de 150.000€, por beneficiário. A mesma candidatura pode acumular as duas formas de apoio, até aos limites referidos e no cumprimento dos *plafonds* sectoriais dos auxílios de minimis definidos.

3.2.3. Período para apresentação das candidaturas

Na sua Componente C08 – Florestas, as candidaturas são apresentadas através dos Avisos de Abertura de Concurso, divulgados na página do IFAP, IP,





que estabelecem os períodos para apresentação das mesmas, nos termos previstos no regime de apoio do PRR, regulado pelo Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Fevereiro.

A submissão de candidaturas será realizada durante 2 períodos, através de formulário electrónico próprio, disponível a partir da Área Reservada do Portal do IFAP, IP, através do menu «O Meu Processo» Programa Emparcelar para Ordenar, para preenchimento e submissão pelos Beneficiários proponentes:

- 1º Período: entre as 09H00 do dia 14/12/2021 e as 17H00 do dia 15/02/2022;
- 2º Período: entre as 09H00 do dia 16/02/2022 e as 17H00 do dia 19/04/2022.

Para apresentação de candidaturas, torna-se imprescindível o preenchimento do formulário, que é feito através de um processo desmaterializado, em que a documentação de suporte é anexada ao próprio formulário de apresentação da candidatura, em formato digital, dispensando-se a impressão e o seu envio posterior em suporte de papel, assim como a demais documentação.



4. Conclusão

Na entrada numa nova fase económica (no pós-pandemia) é fundamental que sectores como a agricultura e as florestas sejam devidamente apoiados numa perspectiva de inovação e promoção do sector.

Desta forma, o Plano de Recuperação e Resiliência, no sector da agricultura na forma de uma Agenda para a Inovação, deve apoiar iniciativas da pequena e média agricultura, de modelos de produção agrícola mais sustentáveis, de uma comercialização de proximidade e do fortalecimento do mercado nacional, fundamental na garantia da segurança alimentar das populações. Pelo que o acesso a estas formas de financiamento deve ser desburocratizado e democratizado permitindo que todos os que queiram contribuir para a transformação possam contribuir.

Por outro lado, no sector da floresta, o financiamento deve apoiar os produtores a fazer uma melhor gestão, aumentando

rendimentos com base nos bens produzidos pela floresta (valorização do preço da madeira) e a não perpetua discriminação das áreas comunitárias nos apoios, respeitando os compartes e o seu direito inalienável à propriedade da terra e também à inovação.

A oportunidade que se coloca tem de fortalecer a Soberania Alimentar nacional, apoiar os pequenos e médios produtores florestais e agricultores, potenciar a economia nacional e contrariar a tendência de expulsão da actividade económica e do Mundo Rural.

5. Referências

Ministério do Planeamento (2021). PRR – Recuperar Portugal, construindo o Futuro. Lisboa

<https://recuperarportugal.gov.pt/>
www.ifap.pt

Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2020 de 13 de Outubro

Portaria n.º 89/2022, de 7 de Fevereiro

BOLETIM DE PREÇOS - SEMANA 21/02/2022

PRODUTO	PREÇO ORIGEM €/KG (AGRICULTOR)	PREÇO DESTINO €/KG (CONSUMIDOR)	DIFERENÇA EM €	DIFERENÇA EM %
Abóbora	0,24	1,59	1,35	563%
Cebola	0,50	1,11	0,61	122%
Cenoura	0,30	0,82	0,52	174%
Couve Bróculo	0,70	2,36	1,65	235%
Couve Flor	0,50	2,06	1,56	311%
Couve Repolho	0,34	1,19	0,85	247%
Couve Portuguesa	0,23	1,79	1,57	696%
Couve Lombardo	0,27	1,18	0,91	337%
Nabo	0,27	1,59	1,32	489%
Laranja	0,57	1,41	0,85	149%
Limão	0,53	1,76	1,23	234%
Kiwi	1,59	2,99	1,40	88%

Fonte dos Preços na Origem: Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)/ GPP

Fonte dos Preços no Destino: Consulta a vários pontos de venda / grandes superfícies

Co-financiado por:

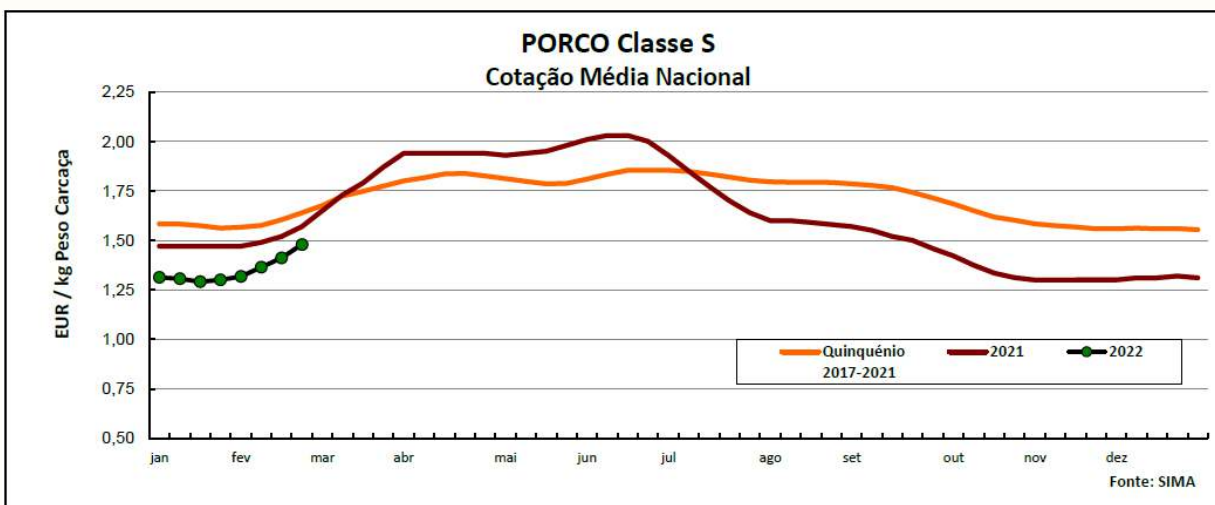
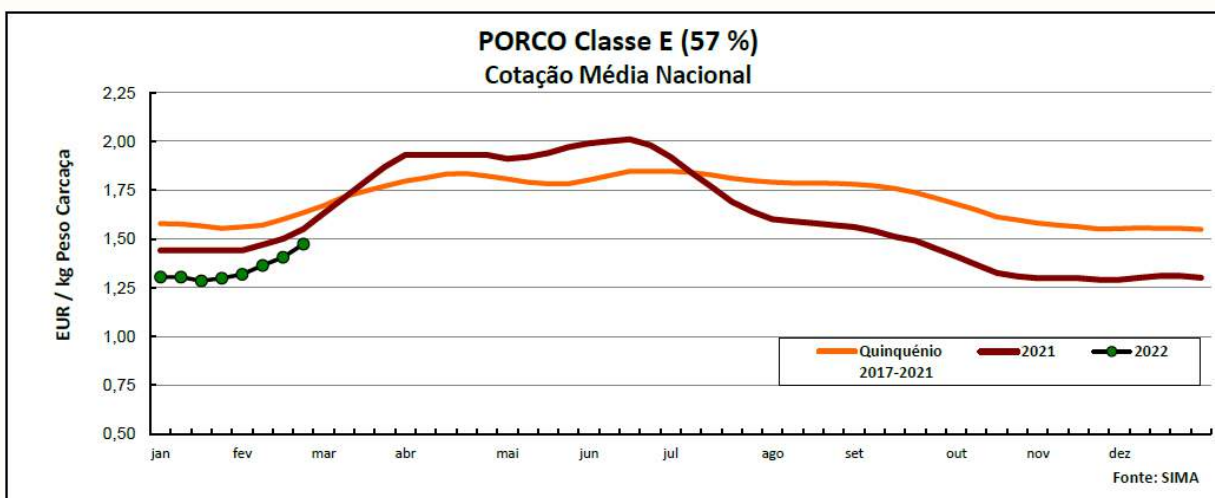


COTAÇÕES SUÍNOS

COTAÇÕES MÉDIAS NACIONAIS - MENSAIS

Produto	Unidade de Comercialização	Estádio de Comercialização	fevereiro 2022	Variação Percentual		
				janeiro 2022	fevereiro 2021	fevereiro Quinquênio 2017-2021
Porco classe E (57%)	EUR / kg P.C.	Entrada Matadouro	1,39	7,1	-6,7	-13,0
Porco classe S	EUR / kg P.C.	Entrada Matadouro	1,39	6,9	-7,9	-13,1

Nota: kg P.C. - kg de peso carcaça



Fonte: Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)/ GPP



O problema grave da falta de valorização do produto leite em Portugal

No final de Janeiro, o Ministério da Agricultura disponibilizou o relatório da Subcomissão Específica criada no âmbito da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA) para análise do sector do leite e produtos lácteos, a qual a CNA integrou. Um trabalho intenso de resposta a muitos questionários e de debates ao longo das cinco reuniões que a Subcomissão realizou.

Importa referir que no que respeita às propostas de medidas de actuação constantes no relatório, a CNA considera que são pouco ambiciosas face à gravidade da situação que se vive no sector.

Portugal tem os custos de produção mais elevados da União Europeia e os preços mais baixos à produção, chegando um litro de leite a ser vendido ao consumidor a um preço mais barato do que um litro de água.

Há, na verdade, um problema grave em Portugal de falta de valorização do produto leite, o que tem provocado a falência de muitas explorações leiteiras e, na opinião da CNA, a principal razão está no domínio do comércio a retalho por parte de um conjunto restrito de grandes grupos económicos e pela utilização do leite e seus derivados como chamariz do consumidor, na guerra feroz que fazem entre si pelo domínio do mercado a retalho.

A utilização abusiva de produtos alimentares essenciais na guerra comercial por parte de grandes grupos económicos de comércio a retalho não é um problema específico de Portugal. A diferença é que noutros países, como em Espanha e em França, tem havido actuação por parte dos Governos ao nível da regulação pública do funcionamento da cadeia agro-alimentar, por exemplo, alargando de forma efectiva a proibição de vendas com prejuízo a todos os elos da cadeia.

E foi isso mesmo que a CNA reclamou na Subcomissão e é isso especificamente que falta no relatório entretanto produzido, apesar de no comunicado do Ministério se ler “À semelhança do que acontece noutros Estados Membros da UE, nomeadamente Espanha,



*Por José Miguel Pacheco
Representante da CNA na PARCA*

será considerada a adopção de ajustamentos ao quadro legal, visando garantir a protecção adequada dos elos mais vulneráveis da cadeia.”

Por fim, referir duas percepções erradas que, na opinião da CNA, se podem retirar da leitura do relatório. A primeira é que todos os elos da cadeia são culpados pela situação, de igual forma, e apenas escapa ileso o poder político, ao qual não se lhe aponta uma falha.

Esta ideia, para além de errada, é altamente injusta com a produção, uma vez que se há sector que seguiu aquilo que foi a orientação política vigente, foi o sector do leite, intensificando, modernizando-se, concentrando a produção e concentrando a oferta.

A segunda percepção errada é que a solução para o problema passa agora por uma nova reestruturação do sector, apostando-se na diversificação de produtos e em produtos de valor acrescentado. Apesar da CNA estar de acordo com esta orientação, não acreditamos que ela seja a solução para a falta de valorização do produto leite em Portugal, uma vez que os produtos diferenciados e com valor acrescentado já hoje produzidos em Portugal, como o leite de pastagem, sofrem exactamente do mesmo problema de falta de valorização.

A grande questão é que o Governo, perante a gravidade da situação, não se pode desresponsabilizar e ficar por apelos a uma maior responsabilidade social por parte dos grandes grupos económicos da distribuição e do comércio a retalho, pois tal não está na sua natureza.



AJUDAS DA PAC – PEDIDO ÚNICO 2022

Decorre entre 1 de Fevereiro e 30 de Abril o período (sem penalização) de apresentação pelos agricultores do seu pedido de ajudas para a campanha de 2022.

Para o efeito, o produtor pode dirigir-se a uma entidade reconhecida pelo IFAP onde poderá formalizar o seu Pedido Único (PU).

**A CNA TEM VÁRIOS POSTOS DE RECEPÇÃO DISTRIBUÍDOS PELO PAÍS!
CONTACTE-NOS PARA FAZER A SUA CANDIDATURA!**

Saiba onde ficam os postos da CNA:

<https://cna.pt/article/page-servicos.html>



União dos Agricultores do Distrito de Leiria procura soluções para prejuízos causados pelos javalis nas culturas agrícolas

A União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL) tem promovido diversas reuniões com autarquias e outras entidades no sentido de encontrar soluções para os estragos e prejuízos causados nas culturas por javalis e outros animais selvagens.

A 6 de Janeiro, decorreu uma reunião em Porto de Mós, com a participação da Direcção do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, do vice-presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, das Juntas de Freguesia de Alqueidão da Serra, de Serro Ventoso, de Arrimal e Mendiga e de Pedreiras e, ainda, 13 associações de caça.

A 14 de Fevereiro, a UADL foi recebida na Câmara Municipal da Batalha, onde expôs este e outros problemas que afectam os agricultores do concelho, com destaque para o aumento dos custos dos factores de produção, tais como combustíveis, rações e fertilizantes.

“Com as dificuldades de comercialização que a Agricultura Familiar já tem, mais ainda vão aparecer. As grandes superfícies importam a esmagadora maioria dos produtos agrícolas, por vezes de qualidade duvidosa, o que aumenta as dificuldades na comercialização”, lê-se no documento entregue ao Presidente da Câmara Municipal da Batalha.



Webinar final do projecto “AproximaR - Produzir e Consumir Localmente” decorreu a 8 de Fevereiro

Realizou-se no dia 8 de Fevereiro, o *webinar* final do projecto “AproximaR - Produzir e Consumir Localmente”.

O projecto teve por objectivo a realização de um conjunto de acções tendentes a promover os Circuitos Curtos Agro-alimentares (CCA) em Portugal, identificando experiências/iniciativas de CCA no país e na União Europeia e elaborando ferramentas de apoio à criação de CCA, nas modalidades de “Venda na Exploração”, “Cabazes”, “Mercado Local de Produtores” e “Restauração Colectiva”.

Nesse sentido, foram elaborados Guias de apoio à criação de CCA nas mesmas modalidades, apresentadas durante o *webinar* em

que se debateu a importância dos CCA para produtores, consumidores e territórios.

O projecto foi executado no âmbito de uma candidatura ao PDR 2020/Rede Rural Nacional (Área de Intervenção 3).

Foi desenvolvido pela parceria constituída pela CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (Coordenação), CNA - Confederação Nacional da Agricultura, DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ISA - Instituto Superior de Agronomia, A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, e IPC - Instituto Politécnico de Coimbra.

CNA denuncia discriminação da Agricultura Familiar no Plano Nacional de Gestão de Resíduos



A CNA participou, a 11 de Fevereiro, na Consulta Pública do Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), e denunciou publicamente a discriminação de que é alvo na exclusão da Confederação do Conselho Consultivo (governança) desse plano, exigindo a integração da voz da Agricultura Familiar nacional.

A CNA e os pequenos e médios agricultores, pela importância que reveste a melhor gestão dos resíduos, também provenientes das actividades da agricultura, estão disponíveis para apontar soluções e ajudar a construir orientações estratégicas nacionais,

em conjunto com as diversas entidades (do sector agrícola, do ambiente e outras), de forma a contribuir para a melhor prevenção, produção e gestão de resíduos conjugando a manutenção da actividade dos pequenos e médios agricultores e a protecção do ambiente, pelo desenvolvimento do País.

Relembramos que, de acordo com os dados do Recenseamento Agrícola 2019, a Agricultura Familiar representa mais de 90% das explorações agrícolas e cerca de 68% da mão-de-obra agrícola em Portugal, estando disseminada em todo o território, em especial nas zonas rurais mais desfavorecidas.

Até sempre, Paulo Martins!

É com profundo pesar que a CNA informa o falecimento de Paulo Martins, destacado activista na fundação da CNA e na realização do I Encontro da Lavoura, tendo continuado durante vários anos dedicado ao desenvolvimento da Confederação, participando nas suas actividades como consultor jurídico.



Mulheres da ECVC reúnem para fortalecer o papel das agricultoras

A 4 de Fevereiro decorreu uma reunião virtual da articulação de mulheres da Coordenadora Europeia Via Campesina (ECVC), que contou com a participação de organizações de diversos países da Europa.

Entre as preocupações das organizações destaque para a necessidade de introdução do tema Género em todos os debates, a partici-



pação equitativa e equilibrada, nomeadamente em organismos de gestão, assim como as dificuldades de acesso e posse da terra pelas mulheres.

Da parte da CNA, Isabel Magalhães destacou o trabalho realizado nos últimos meses, em especial sobre as questões da violência económica e da invisibilidade do seu trabalho, e das principais preocupações das mulheres agricultoras perante uma situação de seca que agrava a capacidade produtiva nacional. Destacou, ainda, que a CNA, com a sua filiada MARP – Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas, participará na Manifestação Nacional das Mulheres no Porto, dia 5 de Março, e Lisboa, a 12 de Março.

Todas as organizações presentes reforçaram a necessidade de uma articulação internacional permanente para melhorar a vida das mulheres no campo, nas aldeias e nas vilas de Portugal e da Europa.

CNA envia saudação ao MST pelo seu 38º Aniversário

A Direcção da CNA enviou uma saudação à Direcção do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) do Brasil, e seus militantes, pelos 38 anos de existência e luta que assinaram a 22 de Fevereiro.

A CNA e o MST estão unidos numa longa e forte relação de amizade e solidariedade cimentada na luta comum dos camponeses dos dois países e os dos quatro cantos do mundo, pelo direito à terra, pela justa remuneração do nosso trabalho, pelo cumprimento da Declaração dos Direitos Camponeses, aprovada pela ONU.

O MST tem tido uma importante intervenção no desenvolvimento da luta dos Movimentos Sociais pelo bem estar do povo e dos camponeses, supe-

rando dificuldades e perseguições, repressão e mesmo assassinatos, animados pela certeza de que a razão está do lado dos que vivem do seu trabalho.

Foto Brenda Baleiro



TUDO O ALENTEJO DESTE MUNDO



ACOS AGRICULTORES
DO SUL

BEJA
PORTUGAL



38^a
OVI
BEJA

DE 21 A 25 DE ABRIL



COMO ALIMENTAR
O PLANETA?



21 TUNAS ACADÉMICAS
BANDA DE MÚSICA
DA FORÇA AÉREA
DJ CHRISTIAN F

23 PEDRO
ABRUNHOSA
DJ ANA ISABEL ARROJA



22 BLAYA
DJ ROB WILLOW

24 PAULA
FERNANDES
DJ NUNO LUZ

44 Anos da CNA

No aniversário da Confederação Nacional da Agricultura é inteiramente actual e pertinente recordar o 1º “Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes, Beiras e Delegações de outras Províncias”, realizado a 26 de Fevereiro de 1978, em Coimbra, em que 728 delegados de 223 Organizações da Lavoura, na presença de 5 mil agricultores aprovaram a Carta da Lavoura Portuguesa e criaram a CNA.

No fundamental, a Carta da Lavoura Portuguesa mantém-se actual e as suas reivindicações reflectem as lutas que os pequenos e médios agricultores têm tomado como suas, para fazer valer os seus interesses e direitos e pela melhoria das suas condições de vida.

Continua a ser uma das principais reclamações dos agricultores, que as suas produções agrícolas sejam vendidas a preços justos que lhes garantam uma remuneração justa do seu trabalho e que os preços dos factores de produção sejam controlados através do combate à especulação, dum maior desconto para o gásóleo agrícola e da concretização do apoio aos custos com a electricidade nas explorações agrícolas e pecuárias.

A História da CNA é marcada por muitas vitórias, entre as quais é importante realçar as que foram alcançadas em tempos mais recentes.

A revogação da legislação dos baldios que tinha sido aprovada em 2014, que abria as portas à sua privatização visando descaracterizá-los enquanto propriedade comunitária e que a Lei 75/2017 reverteu a favor dos comarques o uso, a fruição e a administração dos terrenos comunitários assumem grande importância para os meios rurais e para a Agricultura Familiar.

Outra importante vitória foi o reconhecimento da importância da Agricultura Familiar, pela aprovação do Decreto-Lei n.º 64/2018 que consagrou o Estatuto da Agricultura Familiar e reconheceu a sua especificidade nas suas diversas dimensões: económica, territorial, social e ambiental.



Por Isabel Magalhães

*Presidente da Mesa
da Assembleia Geral da CNA*

Foi uma importante conquista da Agricultura Familiar, pela qual CNA lutou, mas a sua execução ainda está muito longe de atingir os objectivos que se propõe.

A CNA propõe e reclama a concretização plena deste Estatuto de forma a desenvolver as explorações agrícolas.

Em 2021 e 2022, temos assistido a dificuldades para os agricultores, pelos impactos da pandemia nos circuitos de comercialização, pelo aumento dos custos de produção a níveis incomportáveis, pelos baixos preços na produção agrícola e florestal, pelos prejuízos provocados pelos javalis e outros animais selvagens, pelos efeitos da seca prolongada, pela não implementação de obras de regadio e emparcelamento. A CNA e as suas filiadas têm reclamado as medidas necessárias para defender os pequenos e médios agricultores.

Ao longo destes 44 anos, a vida tem demonstrado que as lutas e as reivindicações da CNA e das suas filiadas são justas e que se tivessem sido atendidas pelos sucessivos governos, teríamos hoje um Mundo Rural melhor, mais justo, mais vivo, com menos desertificação humana, no interior do país e um país com mais soberania alimentar.

À Confederação Nacional da Agricultura, às suas filiadas, aos agricultores que se identificam com a CNA, aos seus dedicados e persistentes dirigentes e trabalhadores, desejamos os maiores sucessos para que continuem a defender os pequenos e médios agricultores e a Agricultura Familiar, cumprindo o seu lema “Sempre com os agricultores”.

ACÇÃO DE PROTESTO

BRAGA | 24 MARÇO | 11 h

Por ocasião da abertura da Feira AGRO

Os Agricultores estão a ser arruinados!

A SITUAÇÃO É GRAVE E EXIGE MEDIDAS URGENTES!

- **Preços justos para os nossos produtos!**
- **Combate à especulação com os preços dos factores de produção!**
- **Rendimentos dignos para quem trabalha a terra!**

Vamos defender a produção Nacional e o nosso trabalho!

Contacte a CNA - 239 708 960 - ou a organização da sua região

